

Ata

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, presentes os conselheiros que subscreverão, serão discutidas duas situações: - análise de projeto nº 377/2023, sobre que desta, foram algumas situações encaminhadas para Conselho: embasamento de torre, no termo do art. 115 do Lei 2830/21. Por unanimidade, o Conselho de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente deferiu o pedido de aumento de 9 para 17 de torre, considerando que o pedido atinge os objetivos do art. 18 do Lei 2830/21. Quanto ao pedido de Lei das Antenas, esta não será discutida, tendo em vista que a Lei das Antenas já foi discutida na reunião anterior e está aguardando os trâmites necessários, sejam eles: audiência pública do dia 21/11 e posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores, para votação; sendo que não há pareceres, portanto, para mais apreciações, por este Conselho. Após, os conselheiros passaram a analisar o projeto de lei de regularização de obras. Foi sugerido e acatado pelos conselheiros que a maior quantidade de documentos para compor o processo do imóvel. A obra de regularização de boxes será cobrada por unidade e não por metros quadrados; e, ampliado o prazo para 36 (trinta e seis) meses para regularização, após a publicação da lei. Aprovado pelos presentes, será realizada a conferência gramatical e publicada para fins de audiência pública, em 27/11/2025. E, para to-

des as fins, foi redigida pela conselheira Carolina
Arnold Mazurek de Carvalho.

Carolina Arnold Mazurek de Carvalho.
Adriellen Muniz Paz

~~Allyson...~~

~~Esse~~

Antonio C. L. S. Sps

~~Allyson~~

Daiane A. Groover

Daiane A. Groover
Daiane A. Groover